

PORTARIA nº 07/2013/CGDP

O Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e, em observância ao disposto no artigo 24 da Deliberação nº 027/2010, do Conselho Superior da Defensoria Pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o Servidor Público Itamar Thiago Magalhães Dias, MASP 7.000.306-6, do controle de frequência por meio do registro eletrônico de ponto, tendo em vista a natureza e peculiaridade das atividades por ele desenvolvidas no âmbito da Corregedoria-Geral da DPMG, nos termos dos incisos I e III do artigo 24, da Deliberação nº 027/2010, do Conselho Superior da Defensoria Pública.

Art. 2º - O controle da frequência do servidor relacionado no artigo 1º será feito por meio de folha individual de ponto.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contidas na portaria nº 04/2011/CGDP

Belo Horizonte, 02 de maio de 2013

Eduardo Vieira Carneiro

Corregedor-Geral

MADEP 69-D/MG